



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n.º 23005.000235/2020-85 e o parecer n.º 04/2020/DARCE/CAAC, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta da disciplina obrigatória “Cunicultura”- 36h (código 06040004839), do curso de Zootecnia – Bacharelado, em período letivo especial de verão.


Profª. Mirjane Ferreira Macedo Damázio